

60e

Título: A REFORMA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA NO PERÍODO POMBALINO

Autor: Liliana Emanuela Alves Ferreira, contabilista certificada,

Palavras-chave: história da contabilidade; livros de escrituração; unigrafia; digrafia; prestação de contas.

Abstract

A Universidade de Coimbra (doravante UC), tradicional universidade pública portuguesa, fundada no século XIII, foi sujeita à mais emblemática reforma no reinado josefino. Em 1772 foi reestruturada pedagógica e economicamente. Dessa reestruturação, resultou a adoção da partida dobrada na contadoria da UC, conforme mostramos através de um estudo de caso exploratório ao Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC). Neste estudo, contextualizamos e interpretamos à luz do poder-conhecimento de Foucault como estava organizada a contabilidade e a quem, como e quando prestaram contas, aferindo sobre a utilidade da informação prestada e sobre o impacto da reforma pombalina.

Palavras-chave: história da contabilidade, contabilidade, livros de contabilidade, prestação de contas, unigrafia, digrafia.

Introdução

A UC foi fundada a 1 de março de 1290 e conta já com mais de setecentos anos de tradição no ensino superior e ciência, sendo uma das mais antigas universidades do velho continente. Fundada para solver a lacuna existente na instrução portuguesa, foi responsável pela formação de milhares de pessoas de todos os estratos sociais e das mais variadas nacionalidades.

Agora focando segunda metade do século XVIII, vivia-se o período das luzes, da Enciclopédia (1751-1772), período em que, de acordo com Ramos (2000, pp. 414-15), se cultivava a razão e o espírito crítico. Em Portugal o despotismo iluminado, como corrente política, foi protagonizado por Sebastião José Carvalho e Melo (Marquês de Pombal), empossado Secretário dos Negócios do Reino, na sequência do terramoto que devastou Lisboa, em 1755. Neste período, procederam a

emblemáticas reformas, no âmbito de um ambicioso programa político delineado por Pombal, que incluía a reforma da UC.

Com a reforma de 1772, a estrutura dada pelos estatutos de 1653¹ foi completamente substituída, provocando-se a descontinuidade na imensa fazenda da Universidade que procuramos sobressair nesta investigação, conforme indicamos seguidamente.

Objetivos da investigação

A contabilidade pública nestes últimos vinte anos, e após indicação do comité da Associação Americana de Contabilidade (American Accounting Association, 1970), tem sido investigada pelos historiadores da contabilidade que procuram conhecer o passado contabilístico das organizações sem fins lucrativos. No entanto, as práticas contabilísticas das instituições de ensino mantêm-se desconhecidas, existindo escassas investigações que retratam o seu passado contabilístico. Então, no ensejo de colmatar essa lacuna científica, contribuimos com a investigação sobre a contabilidade praticada na UC no tempo da reforma pombalina, da mesma forma que contribuimos para incrementar o conhecimento acerca da contabilidade pública histórica.

Assim, para estruturar a investigação, apresentamos as seguintes questões de partida (Yin, 2017):

1. Como estava organizada a contabilidade?
2. A quem, como e quando eram prestadas as contas?
3. Qual a utilidade da informação produzida?
4. Qual o impacto da reforma na contabilidade?

Com estas questões de partida, procuramos mostrar como estava organizada economicamente a UC no período pré-reforma, evidenciando a mudança na

¹ Estatutos impressos em 1654.

administração da fazenda, do método de escrituração e de prestação de contas, aferindo sobre a utilidade da informação produzida. Mas primeiro, vejamos o que se tem publicado sobre a contabilidade pública de tempos passados.

Panorama científico: história da contabilidade pública

Os organismos públicos e a contabilidade pública têm vindo a despertar o interesse dos historiadores da contabilidade. Porém, as investigações até então publicadas versam maioritariamente sobre organismos públicos centrais ou instituições religiosas. Escassos são os estudos feitos à contabilidade praticada em instituições públicas locais; menos ainda, sobre a contabilidade praticada em instituições de ensino.

Assim, alguns dos contributos científicos até então publicados são da autoria de Filios (1983); Hoskin e Macve (1986, 1988); Hernández Esteve (1981, 1983, 1986, 1992); Forrester (1990); Lemarchand (1999); Quattrone (2004); Gracia (2005); Rodrigues, Craig e Gomes (2007); Gomes, Carnegie e Rodrigues (2008); Rodrigues e Craig (2009); Borreguero (2011); Madonna, Maran e Cestari (2014); e Sidorova, Nazarov e Vakhrushina (2019). Boa parte destas investigações versam sobre organismos centrais (Tesouro Real), outras abordam a contabilidade praticada em importantes organismos religiosos e apenas três versam sobre sistemas e instituições públicas de ensino.

Deste modo, os investigadores que abordaram a contabilidade pública central observaram que numa situação de urgência financeira e de maior escassez de recursos recorriam à mudança de tecnologia instalada. Essa mudança incidia sobre o sistema contabilístico e sobre as regras de supervisão e controlo. Na maioria dos casos a mudança de tecnologia foi bem sucedida, sendo implementada a partida dobrada na preparação da informação financeira (ver Filios, 1983; Forrester, 1990; Lemarchand, 1999; Rodrigues et al., 2007; Gomes et al., 2008), salvo raras exceções (ver Sidorova et al., 2019). No entanto, em todos as investigações notaram a

evolução na apresentação das contas de final de exercício económico, o que indicia a melhoria de sistemas de vigilância e controlo.

No contexto religioso, Gracia (2005) e Borreguero (2011) observaram que nas catedrais de Toledo e Sevilha, respetivamente, também tiveram a necessidade de usar tecnologia de informação para controlar o imenso património que geriam. Em ambos os casos observaram o uso da partida dobrada na preparação da informação financeira e também o recurso ao inventário como forma de controlo para impedir a detracção de bens móveis, usando as palavras de Gracia (2005, pp. 205-7).

No tocante às investigações que abordam sistemas e instituições de ensino público, os autores Hoskin e Macve (1986, 1988), Quattrone (2004) e Madonna et al. (2014) dão-nos conta do uso de tecnologia disciplinar na preparação da informação financeira. Tal inclui o uso da partida dobrada na escrituração. Aliás é o traço comum nas instituições observadas, assim como o estabelecimento e manutenção de meticulosos sistemas de prestação de contas panóticos e gramatocêntricos.

Resumidamente, as instituições que procuraram sofisticar os seus sistemas de contabilidade, optaram por usar a partida dobrada, por uma razão de eficiência e facilidade de deteção da fraude. A disciplina notada na prática de registo e de prestação de contas, fazia da partida dobrada um óptimo sistema para reorganizar o governo económico das organizações públicas.

Assim sendo, passamos a delinear a metodologia e métodos investigação usados na abordagem ao fenómeno.

Desenho do estudo e metodologia de investigação

Período de análise

A UC foi palco de várias reformas ao longo de séculos por forma a adaptar-se às exigências do tempo e lugar onde ministrou o ensino. Assim sucedeu, quando por ocasião do desterro dos jesuítas de território nacional, foi decretado, em 1772, a

reforma de todo o ensino português (Silva, 2009, p. 15). Desta reforma surtiu para a UC os estatutos e alvará de 1772, que alteraram toda a sua estrutura organizativa e diminuíram o poder da Mesa da Consciência e Ordens sobre a Universidade (Subtil, 1998, p. 150). Essa função de inspeção coube, posteriormente, diretamente ao rei, assistido pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.

Metodologias e métodos de investigação

Na época de racionalização das principais instituições do reino, a UC foi sujeita à mais emblemática reforma da sua história. A reforma operada em 1772 abrangeu os governos escolar e económico. Nesta investigação evidenciamos a reforma operada em 1772 na administração da fazenda da UC, seguindo uma abordagem qualitativa com recurso a um estudo de caso exploratório que nos permitirá investigar um fenómeno cientificamente desconhecido: a contabilidade praticada na UC aquando da reforma de 1772. O fenómeno também será interpretado atendendo ao contexto espaço-temporal que o envolve e à(s) teoria(s) que melhor ilumina o fenómeno estudado, permitindo-nos a generalização de resultados.

Marco teórico

A fragilidade científica de que padece a investigação feita através de estudo de caso, pode ser amenizada por uma teoria (Yin, 2017). A teoria possibilita ao investigador centrar a atenção nos detalhes que determinam, à partida, a adequação da teoria ao fenómeno, auxiliando-o na recolha de evidência e análise dos dados (Gómez, Flores, & Jiménez, 1999, p. 87). A evidência foi recolhida em arquivos públicos (AUC e Arquivo Nacional Torre do Tombo [ANTT]), os estatutos de 1772, observado na Biblioteca Geral da UC e os estatutos de 1653 e o alvará do regimento da Junta de 1772 obtidos por via digital.

As regras vertidas em estatutos racionalizaram e legitimaram a ação dos que colaboraram, naquele período, com a UC (Weber, 1993), garantindo a sua sobrevivência (Zucker, 1987). Nessas regras estatutárias estabeleceram, por exemplo, uma hierarquia e a formação requerida para cada cargo. Cargos que eram assumidos por pessoas nomeadas segundo a sua formação académica ou técnica especializada necessária ao cumprimento das tarefas inerentes a cada ofício. Além disso, foram previstos direitos e deveres para quem ocupasse esses cargos, quer fosse por nomeação régia ou eleição, verificando-se, deste modo, a preocupação com a divisão do trabalho (Durkheim, 1990).

Estas regras disciplinaram também a conduta estudantil (Foucault, 1996), estabelecendo-se a forma de ensinar e avaliar o aluno, "*fazendo da escola um aparelho de examinar ininterruptamente*" (Hoskin & Macve, 1988, p. 106). Regularam também a forma de atuar da polícia académica, definiram o calendário escolar, a figura de relojero e o horário de funcionamento das faculdades e repartições. Mais, legitimaram tradições académicas e práticas e procedimentos administrativos, estabelecendo-se o modo de executar as tarefas e a forma, tempo e lugar de prestar contas (Hoskin & Macve, 1988). A prestação de contas externa era feita num regime trienal até 1772, sendo posteriormente feita anualmente, num período marcado pela substituição de discursos do saber: o do escrivão pelo intendente e o do cartório pela secretaria, tal como defendido por Foucault (2006, p. 144). Para tornar possível o controlo, definiram uma hierarquia administrativa impessoal, com poderes de supervisão e de controlo e estabeleceram o uso de determinados livros de escrituração que serviram na prestação de contas interna e externa (Hoskin & Macve, 1988). Todo o ato estava sujeito a registo. Os registos, constituíram a memória da viva atividade da Universidade, criando-se a partir deles os discursos de verdade (Hoskin & Macve, 1988), num contexto repleto de mudança, como foi o início da segunda metade do século XVIII e que aproveitamos para relembrar.

Contexto histórico, político e social

A UC desde a sua fundação foi uma das organizações beneficiadas pelo Clero nacional. Por isso, as regras estatutárias de inspiração monástica acompanharam a universidade até às primeiras décadas do século XX (Gomes, 2001, p. 315). Além disso, gozava dos fóros académico, cível e criminal e usufruía da autonomia necessária ao ensino (Cortesão, Carvalho, Cerdeira, Júnior, & Correia, 1932, p. 241).

No entanto, no reinado de Manuel I, impossibilitada a Universidade de se renovar cientificamente, perde a autonomia de outrora, submetendo-se ao poder real (Cortesão *et al.*, 1932, p. 251). A partir de então, ficou num regime de protetorado (Ribeiro, Correia, Rego, Cidade, Carvalho, & Cortesão, 1933, p. 556) e a prestar contas à Mesa de Consciência e Ordens (Subtil, 1998, p. 150), organismo que permitia ao regente intervir e superintender na Universidade (Ramos, 2001, p. 97). Porém, com a reforma de 1772, a Mesa da Consciência e Ordens² foi colocada em segundo plano, assumindo a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino a função de auxílio, no despacho régio (Subtil, 1998, p. 159).

Nesse período, e desde 6 de maio de 1756³, Pombal ocupava o cargo de Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Reino (Cardim, 1998), cargo que lhe possibilitou colocar em prática todo um plano de reformas que visavam a modernização das principais instituições do reino e a laicização da cultura portuguesa (ver Gouveia, 1998).

No ensino, o plano de reforma foi posto em marcha após o desterro dos jesuítas, em 1759 (Gouveia, 1998, p. 379). Nesse mesmo ano, foi instituída a Aula do Comércio⁴.

² De acordo com Subtil (1998, pp. 149-50) a Mesa da Consciência e Ordens era um tribunal régio que exercia governo e inspeção sobre a UC.

³ Sebastião José de Carvalho e Melo ocupou o cargo de secretário de Estado dos Negócios do Reino de 6 de maio de 1756 até 24 de fevereiro de 1777 (Cardim, 1998, p. 417).

⁴ A Aula do Comércio foi criada na senda de um amplo programa de reformas inspiradas no iluminismo para o ensino prático da atividade comercial e digrafia (Rodrigues, Craig, & Gomes, 2007). Posteriormente, a 30 de agosto de 1770, foi promulgada a carta de Lei que vem limitar os cargos públicos relacionados com contabilidade a alunos formados na Aula do Comércio (Rodrigues, Gomes, & Craig, 2004).

Depois, em 1761, foi também fundado o Real Colégio dos Nobres⁵ e, em 1768, criada a Real Mesa Censória. Porém, faltava reformar o ensino. Para isso, foi constituída, em 1770, a Junta de Providência Literária, instituição incumbida de investigar o estado do ensino, particularmente o da Universidade. O resultado desta investigação foi publicado, em 1771, em forma de compêndio, e, diante os factos inventariados, foi ordenado reforma e a redação dos novos estatutos para a UC (Gouveia, 1998, p. 379). Os novos estatutos foram promulgados a 28 de agosto de 1772, assim como o alvará que constitui a Junta de administração da fazenda da UC. Este é o panorama histórico que envolve o fenómeno em análise. Agora vejamos, como se encontrava organizada administrativamente a UC no período que antecede a reforma.

Governo económico

A UC, à semelhança de outras organizações públicas, necessitou de regras pelas quais se regesse. Regras essas que foram publicadas em forma de estatutos e que tinham força de lei após aprovação do monarca.

No tempo da reforma pombalina, os estatutos que se encontravam em vigor datavam de 1653 e estavam completamente desfasados da realidade vivida na segunda metade do século XVIII. Por isso, foi decretada reforma. Reforma que ficou conhecida na história como a refundação da UC, por substituir toda a sua estrutura organizativa, especialmente a administração da fazenda.

Então, para que possamos entender verdadeiramente a reforma operada, vejamos como estava organizada a UC no período que antecede a reforma.

⁵ No entanto, apenas iniciou a sua atividade em 1766 (Gouveia, 1998, p. 379).

Estatutos de 1653

Os estatutos de 1653 encontravam-se organizados em quatro livros nos quais previam as regras para o governo religioso, escolar e económico. Destes, abordamos apenas o segundo e quarto livros por se relacionarem com governo económico.

Assim, ao rei incumbia aprovar, nomear, dispensar ou prorrogar o tempo de serviço de um reitor e de criar, preencher, jubilar ou aposentar cargos da Universidade. Adicionalmente, na gestão da fazenda universitária, cabia ao regente autorizar despesas, emprazamentos e outras operações da sua exclusiva competência. Na execução destas tarefas, o rei seria auxiliado pela Mesa da Consciência e Ordens e por uma outra pessoa que estivesse informada dos negócios da Universidade e que acompanhasse a corte. Tudo o que não fosse tratado pelo rei, seria depois verificado na visita que se fizesse trienalmente à Universidade. Nisto se baseava o controlo externo.

Ao nível interno, o reitor era máximo representante da Universidade, servindo no cargo por um período de três anos, findo os quais poderia ou não ser reconduzido. Porém, todo o governo da Universidade assentaria em quatro conselhos: o Conselho de deputados, Conselho de conselheiros, Claustro e Claustro pleno. Destes conselhos, os que se relacionavam com a fazenda seria o Conselho de deputados, composto por nove elementos⁶, e os claustros, sobretudo o Claustro pleno, conselho onde se decidiriam as questões mais delicadas sobre a Universidade. Por isso, seria formado pelo reitor e mais vinte e quatro graduados. No entanto, no dia-à-dia, a fazenda seria gerida por uma Mesa que seria composta pelo reitor e pelos lentes das faculdades de Teologia, Cânones e Leis.

Aos conselhos assistiria o secretário, na casa dos conselhos, a quem também incumbia manusear os livros das matrículas, dos cursos e dos graus académicos.

⁶ Conselho composto por quatro lentes, um mestre em artes e quatro não lentes que se reuniam quinze em quinze dias para dar despacho aos negócios da fazenda.

No governo económico, propriamente dito, assistiriam o síndico, o escrivão da fazenda, o escrivão das receitas e despesas, o contador e o escrivão dos contos. Além destes oficiais, colaborariam na conservatória da UC o conservador com o socilitador e inquiridor como auxiliares, e na ouvidoria, o ouvidor com o escrivão e o meirinho também como auxiliares. Esta era a estrutura organizacional prevista para o governo económico. Agora, vejamos quais os cargos responsáveis pela arrecadação e contas da Universidade.

Observamos nos estatutos que ao escrivão da fazenda competia manusear um conjunto de livros auxiliares ao principal pelo qual prestariam contas. Esses livros eram: o livro dos despachos e acórdãos da fazenda; o livro das rendas, fóros, tenças e pensões; o livro dos preços e quantia das rendas; o livro das notas; o livro de emprazamentos; o livro de lembranças da mesa da fazenda; o livro de inventário dos bens móveis da capela; e o livro de inventário das escolas.

Ao escrivão das receitas e despesas caberia registar as receitas e despesas em livro apropriado, assim como assentar em livro separado a despesa relativa, por exemplo, aos ordenados e tenças. Despesas que, juntamente com as obras e jornais registados pelo escrivão dos contos, oneravam a receita proveniente das rendas, fóros e outros valores que seriam arrecadados pelo prebendeiro, prioste ou recebedor e das quais o escrivão dos contos tomaria conhecimento antes de proceder ao encerramento das contas. No final do exercício económico, o escrivão dos contos e o contador se encarregariam de encerrar as contas e lavrar o relatório das mesmas.

Para além destes ofícios, foi ainda previsto o cargo de escrivão da almotaçaria, taxas, armas e aposentadoria, que se encarregaria de registar no livro das taxas os montantes cobrados das casas arrendadas aos estudantes e lentes da Universidade, e os cargos de guarda do cartório, guarda da livraria, guarda das escolas e tesoureiro da capela da Universidade, que manuseariam um inventário dos bens móveis à sua guarda.

Esta foi a organização prevista pelos estatutos de 1653. Pelo exposto, podemos depreender que se trata de uma organização dependente do poder central e visivelmente *“burocrática com tendência cesarista e magistral”*, como indicado por Cortesão et al. (1932, p. 259). Esta organização foi completamente derogada por Pombal, através dos estatutos e regimento da Junta, que passamos a abordar.

Estatutos e Regimento da Junta de 1772

Em 1772, procedeu-se à separação do governo literário do governo económico. Para o governo literário foram dados os estatutos e para o governo económico foi dado regimento promulgado por alvará de 28 de agosto de 1772. Por reger ficou apenas o governo religioso, se é que no tempo de Pombal entenderam ser necessário regulamentar o culto divino⁷.

Então, para o governo escolar foi prevista a existência de duas congregações por cada faculdade (congregação ordinária e extraordinária), presididas pelo reitor, máximo representante da Universidade e assistidas pelo secretário e bedel de cada faculdade. Além disso, na faculdade de medicina existiria o dispensatório que seria assistido por um escriturário incumbido de registar as receitas e despesas em livro apropriado. Também no observatório da faculdade de matemática os bens nele existentes seriam controlados pelo guarda do observatório à vista de um inventário. O mesmo sucedia na faculdade de filosofia, para a qual foi previsto o mesmo tipo de controlo para o gabinete de física experimental e para o laboratório químico. Nestas oficinas, o demonstrador de física e o operário químico prestariam contas à vista de inventário.

⁷ Para o governo litúrgico e eclesiástico, foram depois pedidas regras em 1778, um ano após Pombal ser afastado do poder. O pedido foi satisfeito por D. Maria I em 1779 com a indicação do uso dos estatutos velhos (1653) para suprir essas lacunas.

Relativamente à fazenda da UC, para o seu governo económico foi dado regimento por alvará de 28 de agosto de 1772, na forma que se segue:

Alvará, por que Vossa Magestade, pelos motivos nelle declarados, extinguindo todos os Empregos e Incumbencias, de que se compunha a Mesa da Fazenda da Universidade de Coimbra, o seu Contador, Executor e os mais Officiaes subalternos della, com toda a fórma de arrecadaçam, que nella se praticava. He Servido crear e estabelecer uma Junta de Administraçam e Arrecadaçam com Cofre, Thesoureiro, Contadoria e Executoria; tudo na fórma acima declarada. (alvará de 28 de agosto de 1772, p. 5).

Através deste alvará foram cassados todos os ofícios da fazenda e extinta a Mesa, sendo criado para sua substituição a Junta de administração. A Junta seria composta pelo reitor, seu presidente, três deputados, tesoureiro geral e escrivão da fazenda e contador. Estes reuniriam duas vezes por semana para decidir o futuro da fazenda universitária. A auxiliar nos trabalhos da Junta estaria o escriturário, o praticante, o contínuo e o porteiro.

Com a Junta foi criada a arrecadação com cofre, tesouraria, contadoria e executória.

A tesouraria seria gerida pelo tesoureiro geral, a quem incumbia a inspecção do livro de receitas e despesas, que seria escriturado pelo escrivão da fazenda e contador, para registo das rendas e despesas. Das rendas e da sua arrecadação teria o tesoureiro geral informação através do mapa anual da cobrança. O mapa seria elaborado na contadoria em duplicado para que um exemplar fosse entregue ao cobrador. Depois da boa cobrança, essas rendas seriam entregues duas vezes no ano pelos rendeiros e cobradores⁸ para serem arrecadadas no cofre.

Nos depósitos de dinheiro, estariam presentes o tesoureiro geral, o escrivão e contador e o primeiro escriturário, claviculários do cofre. O cofre⁹ seria inspecionado mensalmente à vista do livro de receitas e despesas.

⁸ De acordo com o alvará de 28 de agosto de 1772, seria nomeado pela Junta para cobrador pessoa abonada para se dedicar à cobrança das rendas da UC.

⁹ Para além daquele cofre, haveria um outro pequeno de duas chaves que estaria na posse do tesoureiro para que deste se fizesse pagamento dos ordenados e outras despesas pelas respectivas folhas. Deste cofre, o tesoureiro teria uma chave e o escrivão e contador teria outra.

No caso de incobrabilidade seria informada a executória para que o juiz conservador, auxiliado pelo ouvidor, pelo escrivão e pelo solicitador procedesse à execução.

Na contadoria, dirigida pelo escrivão e contador, a escrituração seria garantida pelo(s) escriturário(s) e pelo(s) praticante(s), conhecedores da escrituração por partidas dobradas¹⁰. Cargos que diariamente, se dedicariam à escrituração e registo de seis livros de contas correntes, cinco livros de registos (ordens da junta, arrendamentos, cartas e avisos, folha de despesas e folha de ordenados), livro de tombo, diário, livro mestre e borrador.

3. Do dito Borrador se iram lançando logo no Diario por methodo mercantil as partidas de Debito e Credito da Receita e Despesa, para se escripturarem no Livro Mestre nas respectivas contas por partidas dobradas, em que deve ser sciente o Contador, que ha de reger a escripturaçam, e ter luz sufficiente o Escripturario, que as ha de lançar e escrever nos ditos Livros, para se arrumarem com a devida clareza e separaçam, e em termos sempre balanceaveis. (alvará de 28 de agosto de 1772, p. 16).

No final do exercício económico, do livro de receitas e despesas o escrivão e contador procederia à elaboração do balanço da tesouraria e depois, pelo livro mestre, à elaboração do balanço mercantil para que se pudesse confrontar e deste elaborar um balanço das receitas e despesas explicado. Este balanço explicado seria depois apresentado à Junta, para envio à presença de sua majestade, pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino¹¹.

Pelo exposto, verificamos que a reforma provocou a descontinuidade de órgãos administrativos, ofícios, livros, controlos (interno e externo), práticas contabilísticas e procedimentos administrativos. A abrangência da reforma foi de tal ordem, que somente o culto divino ou o sagrado não foi regulamentado, sendo posteriormente

¹⁰ Assim estabelece o alvará de 28 de agosto de 1772, diploma legal que também prevê que para o cargo de escrivão e contador seria eleita a pessoa que tivesse sido praticante do Real Erário, da Junta do Comércio ou da Misericórdia (de Lisboa) e para escriturário seria eleito um diplomado da Aula do Comércio.

¹¹ AUC, IV-1.ºE-14-3-27, fl. 131v, fls. 154-154v.

dadas instruções para que se praticasse de acordo com o estabelecido nos estatutos velhos (1653).

Analisado o governo económico previsto nas regras estatutárias, passamos a abordar o ritual de prestação de contas do período da pré e pós-reforma, baseando-nos nos dados observados no AUC.

Prestação de Contas

Período pré-reforma

A UC, até 1772, era governada economicamente por um Conselho de deputados¹². No entanto, existia uma Mesa formada pelo reitor, três deputados lentes que seria assistida pelos oficiais: síndico, agente e escrivão da fazenda¹³. O escrivão da fazenda era o responsável por quitar e selar as contas previamente encerradas pelo contador.

O contador, durante os meses de agosto e setembro ou depois do dia de São Martinho (dentro de um mês), recebia o dinheiro das dívidas, rendas, fóros, terrádegos e outros direitos cobrados pelo recebedor, tendo este já pago as tenças, as pensões e as ordinárias. Estes pagamentos eram realizados mediante a folha dos ordenados emitida pelo secretário ao reitor, lentes, capelães e outros oficiais depois de o secretário afixar a informação sobre o dia, a hora e o local no qual realizavam os pagamentos. Geralmente os ordenados eram pagos às terças¹⁴, ou seja, de 1 de outubro a 10 de janeiro, de 11 janeiro a 20 de abril e de 21 de abril até ao final do mês de julho, sendo os partidos e os oficiais que colaboravam na atribuição dos mesmos, remunerados aos quartéis (em quatro partes).

¹² Órgão governativo também verificado noutras instituições de ensino (ver Madonna *et al.*, 2014).

¹³ Estatutos de 1653, liv. IV, tít. I, p. 262. Neste aspeto, vimos a mesma obsessão pela divisão do tempo e do espaço como foi observado por Quattrone (2004, pp. 661-3) nos colégios sicilianos da Companhia de Jesus.

¹⁴ Regime também verificado por Gracia (2005, p. 177) no pagamento do salário de *Gutierre Hurtado*, Contador da Catedral de Toledo no século XVI.

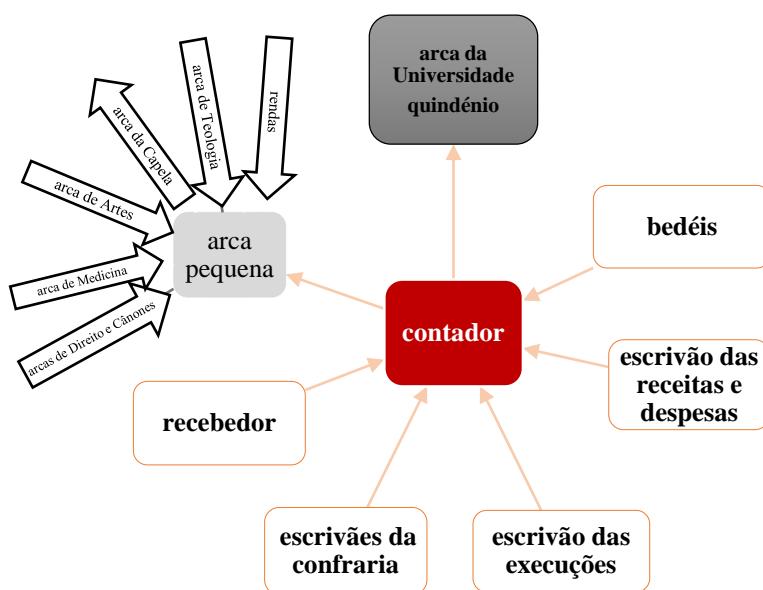
Recebia ainda o dinheiro cobrado pelo escrivão das execuções e, depois de contado, verificava a regularidade dos movimentos registados no livro manuseado pelo mesmo. Posteriormente, contava o dinheiro depositado na arca existente na Universidade. De modo semelhante, sucedia com os bedéis de cada faculdade, que, após assinarem um termo, no qual assumiam a existência de uma determinada dotação no início do exercício económico, recebiam o dinheiro dos graus e despendiam-no nas celebrações, congregações, procissões, cortejos e graus. Em agosto, prestavam contas ao contador à vista dos saldos apurados no livro dos graus e do que tivessem arrecadado nas arcas das faculdades. Estes gastos estariam sempre assinados pelos lentes e pelo mestre em artes, sob pena de serem inválidos. Após verificar as contas prestadas pelos bedéis, o contador emitia uma certidão, que era apresentada em outubro ao reitor. O mesmo sucedia com a Confraria da capela, em que os mordomos e os escrivães, logo que terminassem de servir, prestariam contas ao contador de todo o móvel existente, para que este procedesse juntamente com o escrivão dos contos à sua contagem. Depois de verificada a regularidade da despesa e o dinheiro existente na caixa das esmolos à vista do livro da confraria, procedia ao encerramento e ao registo do auto de contas¹⁵ na tomada de posse dos novos serventes.

No final do exercício económico, que inicialmente coincidia com o dia de São Martinho, e, posteriormente, com a véspera de Natal ou no derradeiro dia do ano civil, o contador tomava o livro das receitas e despesas para encerrar a contabilidade. Isto ocorria, invariavelmente, depois das contas serem apresentadas aos deputados da Mesa e por eles assinadas. Seguidamente, o livro era entregue pelo escrivão das receitas e despesas ao contador no dia 10 de novembro de cada ano ou quando perfizesse 365 dias. Vistas as contas anuais entregues pelo escrivão das receitas e despesas, o contador, coadjuvado pelo escrivão dos contos, seu subordinado, confirmava com os

¹⁵ Termo vulgarmente utilizado para se referir às prestações de contas e que Borreguero (2011, p. 115) lhe chamou de censura formal.

documentos que suportavam os registos efetuados pelo escrivão das receitas e despesas no seu livro. Na finalização do ato de supervisão do dinheiro recebido à vista dos saldos na contabilidade, o escrivão da fazenda, na tomada de posse dos novos deputados, desobrigava os anteriores mediante o registo de um termo de quitação à parte. Neste procedimento, tinha o contador o cuidado de contar o dinheiro existente nas arcas perante o reitor, antes de o entregar ao conselho de deputados eleito para servir no ano que iniciasse. Daqui resulta, parte da prestação de contas interna levada a cabo na UC, naquele período, conforme exemplificamos na Figura 1.

Figura 1: Prestação de contas e fluxo monetário



Fonte: Adaptado dos estatutos de 1653

Do mesmo modo, procediam com os bens móveis, controlando-os através de inventário, que, de acordo com Gracia (2005, p. 205), existiam à margem da contabilidade corrente, mas que garantiram o conhecimento da posse desses bens. Assim, o reitor visitava a livraria no princípio do mês de agosto juntamente com os lentes de prima (ou de véspera) de todas as faculdades, o mestre em artes e os lentes da primeira (ou segunda) classe de latinidade e outros tidos por necessários. Nesta

visita, cuidariam de verificar os livros existentes na livraria com os carregados em receita no livro que seria manuseado pelo guarda da livraria. De igual forma, procedia com o guarda das escolas, verificando anualmente, os móveis existentes nas mesmas com o carregado em receita no seu inventário. Também o guarda do cartório estava sujeito a este tipo de controlo, sendo o cartório visitado de dois em dois anos pelo reitor e pelos deputados da Mesa, os quais verificariam os livros e documentos arquivados com o carregado no livro da receita do cartório. Já a capela era visitada em outubro e depois no segundo domingo de Páscoa pelo reitor e pelo lente de prima em Teologia, para se certificarem das pratas, ornamentos e móveis existentes na capela com o carregado em receita sobre o tesoureiro.

O controlo externo, esse era realizado pelo rei juntamente com a Mesa da Consciência e Ordens, tribunal régio que superintendia nos negócios da fazenda, e/ou por um Visitador nomeado pelo rei para fazer a visita trienal no último ano que o reitor¹⁶ servisse.

Em 1772 operou-se a grande reforma no ensino público português.

Período pós-reforma

A reforma provocou a descontinuidade no governo económico da UC. Nesse período, foi decretado por alvará a constituição da Junta que reunia semanalmente na casa da Junta para tratar de questões propostas pela tesouraria e pela contadoria. Na tesouraria, o contador, semestral e mensalmente, supervisionado pelo tesoureiro, contava o dinheiro entregue pelo rendeiro e o arrecadado pelo cobrador à vista do mapa anual de cobrança. Prontamente, procedia ao seu depósito no cofre geral existente na casa da Junta na presença do tesoureiro e do escriturário. Depois o contador registava pelo método de carga e descarga no livro das receitas e despesas cada operação realizada.

¹⁶ De acordo com os estatutos de 1653: “o Reitor [seria] obrigado no principio do ultimo anno de seu tempo, fazer me [referindo-se ao Rei] saber como tem entrado nelle, lembrando me que he tempo de se visitar a Universidade” (liv. II, tít. II, § 6, p. 152).

Nas movimentações diárias do cofre geral, efetuadas na presença dos três claviculários, o tesoureiro verificava se as saídas estavam autorizadas por despacho da Junta¹⁷ e, aquando do pagamento dos salários, cuidaria de transferir o dinheiro necessário para um cofre pequeno, do qual o contador e o tesoureiro dispunham cada um da sua chave. Os pagamentos eram realizados aos quartéis pelo tesoureiro através das folhas: académica, eclesiástica, económica, civil, Partidos e Real Colégio das Artes. Posteriormente, o contador lançava as despesas no livro das receitas e despesas e assinava no fim do lançamento ele e o beneficiário. Destes registos passava o escriturário para o borrador a receita e a despesa quotidiana.

No final do ano, ou nos primeiros dias do ano seguinte, o contador fazia o encerramento do exercício económico. Nisto, o tesoureiro procedia a nova contagem para certificar o saldo apurado no livro das receitas e despesas pelo contador. Depois, burocraticamente, verificavam os documentos que originavam os lançamentos, inutilizando-os, no cabeçalho, com dois cortes. Finalizada esta conferência, o contador redigia o termo de encerramento anotando o saldo apurado na contabilidade que, depois de conferido com o existente no cofre e com o balanço da contadoria, declaravam-no certo. Nesse ato, lavrava o termo de encerramento que desobrigava e quitava o tesoureiro.

Na contadoria, após o contador transparecer no livro das receitas e despesas as operações económicas por si escrituradas nos livros auxiliares e as lançadas pelo praticante nos livros de registos, o escriturário registava-as no borrador. Ao mesmo tempo, transparecia essas operações no diário e no livro mestre, nas contas apropriadas, pelo método das partidas dobradas. Esta era a rotina diária da repartição da Junta até culminar o exercício económico. No final do exercício económico que coincidia com o fim do ano civil, depois do contador emitir o balanço da tesouraria, extraía do livro mestre o balanço mercantil e destes um balanço das

¹⁷ Temos informação de procedimentos disciplinares semelhantes no estudo de Quattrone (2004, p. 666).

receitas e despesas explicado para a Junta remeter para a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.

Paralelamente, procedia o reitor com as congregações ao controlo das oficinas (serviço de apoio) através de inventário. Deste modo, sucedia com o observatório, para o qual as regras estatutárias preconizavam o manuseamento de um inventário pelo qual o seu guarda prestasse contas anualmente dos instrumentos nele existentes ao reitor e à Congregação da Faculdade de Matemática. O mesmo acontecia com o gabinete de física, no qual o demonstrador manuseava um inventário que deveria ser assinado pelo reitor e pelo diretor da Faculdade de Filosofia, sendo por ele prestadas contas ao reitor e à Congregação no final do ano letivo. Também no laboratório, o operário prestaria contas trimestralmente ao reitor e às congregações das faculdades de Medicina e de Filosofia do mobiliário, aparelhos e materiais inventariados, sendo esta informação assinada pelo reitor e pelos diretores das referidas faculdades.

Deste modo, acreditamos que procedessem, pela ausência de dados que contrariem as regras. Contudo, entendemos necessário complementar com alguns dados recolhidos nos principais livros de escrituração.

Estrutura dos livros principais de escrituração

Vários foram os livros usados na administração da fazenda da UC ao tempo da reforma. Porém, consideramos como livros principais os usados na prestação final de contas, ou seja, o livro de receitas e despesas e o conjunto de livros usados na digrafia: o borrador, o diário e o livro mestre.

Livro de receitas e despesas

Os livros usados até a reforma de 1772 eram registados de acordo com o sistema de carga e descarga. Primeiro se carregava toda a receita para depois se assentar as gabelas e no final registar a descarga das despesas ordinárias e extraordinárias.

Depois, a partir de 1772, este livro passa a ser usado na tesouraria da UC. Neste livro de formato diferente, observamos o registo das receitas e despesas por partidas simples, usando-se o verso do fólho para registo da receita e a frente do fólho seguinte para escrituração da despesa, tal como ilustramos mais adiante.

Com a reforma de 1772, foram aditados os livros necessários à implementação da partida dobrada, como indicado no ponto seguinte.

Borrador, borrador-diário, diário e livro mestre

O borrador foi usado como borrão ou livro de passagem para o diário-A. Em cada lançamento registado de forma sintética, comparativamente aos livros das receitas e despesas, foi observável o uso de sinais que evidenciam a contagem dos lançamentos. Seguidamente, analisando o diário-A, vemos registado, sem qualquer rasura, os mesmos lançamentos daquele que foi o ano inaugural, com a indicação no lado esquerdo do lançamento das contas a débito e a crédito registados no livro mestre. Depois, em 1773 o diário-A não foi mais utilizado, sendo usado o borrador como um borrador-diário até que em 1793 começam a aparecer novamente os diários usados na forma que ilustramos em baixo.

Ilustração 1: Livro das receitas e despesas

1796		Despesa		
	11	E quinhentos mil reis----- Que pagou ao Lente Director dos Hospitaes Administrados pela Universidade o D. ^{or} Jozé Pinto da S. ^a por conta das correntes Despezas delles. E de como se recebeo, assignou este termo		500U000
		Como Proc. ^{or} Jozé Fonseca Lima	Marçal da Costa Barradas	

Fonte: AUC, IV-1.^aE-12-4-10, fl. 138.

Na contadoria, o movimento foi refletido pelo escriturário. Primeiro no diário, como mostramos na Ilustração 2.

Ilustração 2: Diário

	D.º D.º	21	
<u>215.</u> .121.	Despezas dos Hospitaes Devem reis ----- A Caixa da Thezouraria: Que tanto por Desp.º de nove do corrente mez de Março se entregou ao Dr. Jozé Pinto da Sylva Director dos Hospitaes, por conta das despezas correntes dellas no presente anno de mil sette centos noventa e seis	500U000	500U000

Fonte: AUC, IV-1.ªE-15-4-11, fl. 116.

Depois no livro mestre, conforme exemplificamos na Ilustração 3.

Ilustração 3: Livro mestre

	Caixa...		fl. 214v	Despezas dos Hospitaes...		fl. 121
			<i>Devem</i>			<i>Hão d' haver</i>
Março 11 A'Dita	Por dita ao mesmo Lente Director	121	500U000	Por Entrega ao Lente Director o D.º J.º P.º da S.ª	215	500U000

Fonte: AUC, IV-1.ªE-14-4-16, fls. 121 e 214v.

Pelo exposto, podemos afirmar que até à reforma foi usado unicamente o sistema de carga e descarga e depois foram usados dois sistemas contabilísticos em simultâneo. Na tesouraria foi mantido a unigrafia e na contadoria foi implementado a digrafia.

Após a análise dos assentos efetuados nos livros de receitas e despesas, apuramos também que o contador do período que antecede a grande reforma, *Dionizio Macedo de Guimarães*, era sobrinho de um mercador importante de Coimbra e que para além de colaborar com a contadoria da UC, serviu como almotacé e escrivão na câmara municipal de Coimbra (ver Soares, 2002, p. 313). Já *Luis Joze Foucault*, contador do período do pós-reforma, foi um dos diplomados da Aula do Comércio, assim como o seu sucessor *Marçal da Costa Barradas*¹⁸.

¹⁸ ANTT, JC-A-I-1-1, fls. 3-3v.

Prestação final de contas

A prestação final de contas realizada na UC, no período pré e pós-reforma, obedecia a regras previamente estabelecidas, conforme verificamos anteriormente. Essas regras, foram criteriosamente estabelecidas para o controle interno. Para controle externo, apenas dispunham de informação do dever de prestar contas.

Assim, no controle interno, observamos nos livros de receitas e despesas, do período que antecede a reforma de 1772, os autos de contas que tinham a forma de relatório das receitas e despesas com a informação do saldo existente na(s) arca(s), que depois de vistos e aprovados eram assinados pelo reitor, contador e deputados da Mesa.

Com a reforma, esse livro passa a denominar-se "*livro da receita e despeza do cofre*¹⁹" e nele passam a constar termos mais sintéticos de aprovação de contas, com informação das folhas onde estão registradas as receitas e as despesas e o saldo final do cofre. Assento que depois de aprovado, era assinado por todos os membros da Junta.

Além daquele controle interno, observamos no AUC evidência do controle dos bens móveis através de inventário. Naquele arquivo, encontram-se inventários dos bens da capela, do gabinete de física experimental e do cartório. Estes inventários, sem mensuração, apenas quantificam e caracterizam os bens móveis²⁰.

No que concerne ao controle externo, não dispomos de evidência da sua realização até 1772. Depois, existe correspondência que comprova o envio das contas, desconhecendo-se a sua não satisfação.

Conclusão

Em jeito de conclusão, passamos a responder às questões de investigação propostas.

¹⁹ AUC, IV-1.ºE-12-4-1, fl. 1.

²⁰ Foi observado também uma coleção completa de livros do tombo usados para registos de bens imóveis.

1. A UC era governada economicamente por um Conselho de deputados e por uma Mesa. Com a Mesa colaboravam o síndico, o agente, o escrivão da fazenda, o escrivão das receitas e despesas, o escrivão dos contos, o contador e o escrivão das execuções. Depois da reforma, a Mesa foi substituída pela Junta. Com a Junta colaboravam o reitor, três deputados, o tesoureiro e o contador. O tesoureiro era o responsável pela tesouraria e superintendia o trabalho do contador (e escrivão) e do cobrador. O contador, por seu lado, era o responsável pela contadoria e superintendia o trabalho executado pelo primeiro escriturário ou substituto do contador e pelo segundo escriturário da contadoria, de acordo com os dados observados no AUC.
2. No período que antecede a reforma pombalina a prestação de contas era feita pelos antigos aos novos mesários com o contador perante o reitor. Os mesários cessantes, munidos do livro de receitas e despesas (da arca da Universidade), apresentavam o resumo da conta, em jeito de relato, pelo dia de São Martinho. Nisto se baseava a prestação de contas interna. Da prestação de contas externa não temos evidência. Além deste controlo, existiu o controlo interno dos bens móveis através de inventário. No entanto, os inventários que foram observados no AUC (da capela e do cartório), não evidenciam quem, como e quando controlava esses bens.

Depois, com a reforma pombalina, a prestação de contas interna passou a ser feita pelo tesoureiro com o contador diante a Junta, através, acreditamos nós, dos balanços extraídos na tesouraria e na contadoria. Desta prestação de contas apenas temos evidência no livro de receitas e despesas (do cofre), pelos termos de prestação de contas redigidos nos últimos dias do ano civil. Relativamente à prestação de contas externa, temos evidência do envio das mesmas, pelo que deduzimos que essa prestação foi de facto feita através de envio de balanço das receitas e despesas explicado. Para além deste tipo de controlo, também foram encontrados no AUC inventários relativos aos bens da capela e do gabinete de

física experimental, sem valorização monetária, nem menção de quem, como e quando os controlava.

3. Toda esta informação produzida serviu certamente para suprir a capacidade limitada do homem de reproduzir fielmente todas as ocorrências diárias e, assim, gerir e supervisionar à distância eficientemente o património da fazenda universitária.
4. Com a reforma operou-se uma mudança na produção dessa informação pela substituição de órgãos governativos e cargos da fazenda, estabelecendo-se uma hierarquia refinada para espaços específicos (tesouraria, contadoria e executória). Além disso, com o propósito de acabar com a confusão e desordem nas contas universitárias, foram adicionados livros, especialmente, os usados na adoção da partida dobrada. Adicionalmente, foi providenciado para as novas oficinas pombalinas o controlo interno através de inventário. Finalmente, observamos nos livros de contas a preocupação com a sintetização da informação prestada e a substituição de expressões bíblicas como a arca pelo cofre.

Referências

- American Accounting Association. (1970). Report of the Committee on accounting history. *The Accounting Review*, XLV(suplemento), pp. 53-64.
- Borreguero, J. H. (2011). La contaduría mayor del cabildo catedral de Sevilla en la era moderna: gestión y censura. *De computis: Revista Española de História de la Contabilidad*, 8(14), pp. 99-120.
- Cardim, P. (1998). O processo político (1621-1807). Em J. Mattoso, *História de Portugal: o antigo regime* (Vol. 4, pp. 401-429). [Lisboa]: Editorial Estampa, Lda.
- Cortesão, J., Carvalho, J., Cerdeira, E., Júnior, F. O., & Correia, V. (1932). Cultura. Em P. & Cerdeira, *História de Portugal* (monumental ed., Vol. IV, pp. 177-528). Barcelos: Portucalense Editora, Lda.
- Durkheim, E. (1990). *Sociologia* (5ª ed.). São Paulo: Editora Ática S.A.
- Filios, V. (1983). The cameralist method of accounting: a historical note. *Journal of Business, Finance and Accounting*, 10(3), pp. 443-450.
- Forrester, D. R. (1990). Rational administration, finance and control accounting: the experience of cameralism. *Critical Perspectives on Accounting*, 1(4), pp. 285-317.
- Foucault, M. (1996). Disciplina. Em M. Foucault, *Vigiar e Punir* (13ª ed., pp. 125-204). Petrópolis: Editora Vozes, Lda.
- Foucault, M. (2006). Aula de 11 de fevereiro de 1976. Em M. Foucault, *É preciso defender a sociedade* (1ª ed., pp. 127-152). Lisboa: Editora Livros do Brasil.
- Gomes, D., Garry, D. C., & Rodrigues, L. L. (2008). Accounting change in central government: the adoption of double entry bookkeeping at the Portuguese Royal Treasury (1761). *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 21(8), pp. 1144-1184.
- Gomes, J. F. (2001). Universidade de Coimbra. Em C. M. Azevedo, *Dicionário de história religiosa de Portugal, P-V* (Vol. Apêndices, pp. 314-320). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- Gómez, G. R., Flores, J. G., & Jiménez, E. G. (1999). *Metodología de la investigación cualitativa* (2ª ed.). Málaga: Ediciones Aljibe.

- Gouveia, A. C. (1998). Estratégias de interiorização da disciplina. Em J. Mattoso, *História de Portugal: o antigo regime* (Vol. 4, pp. 367-392). [Lisboa]: Editorial Estampa, Lda.
- Gracia, S. V. (2005). La aparición de la partida doble en la Iglesia: el diario y mayores de la Catedral de Toledo, 1533-1539. *De computis: Revista Española de Historia de la Contabilidad*, 2(3), pp. 147-216.
- Hernández Esteve, E. (1981). *Contribución al estudio de la historiografía contable en España*. Madrid: Banco de España.
- Hernández Esteve, E. (1983). *Creación del consejo de Hacienda de Castilla (1523-1525)*. Madrid: Banco de España.
- Hernández Esteve, E. (1986). *Establecimiento de la partida doble en las cuentas centrales de la Real Hacienda de Castilla (1592)*. Madrid: Banco de España.
- Hernández Esteve, E. (1992). Propuestas de contabilidad por partida doble para llevar las cuentas centrales de la Real Hacienda Castellana (hacia 1574). *Técnica Contable*, XLIV, pp. 535-554, 649-664.
- Hoskin, K. W., & Macve, R. H. (1986). Accounting and the examination: a genealogy of disciplinary power. *Accounting, Organizations and Society*, 11(2), pp. 105-136.
- Hoskin, K. W., & Macve, R. H. (1988). The genesis of accountability: the West Point connections. *Accounting, Organizations and Society*, 13(1), pp. 37-73.
- Lemarchand, Y. (1999). Introducing double-entry bookkeeping in public finance: a French experiment at the beginning of the 18th century. *Accounting, Business & Financial History*, 9(2), pp. 225-254.
- Madonna, S., Maran, L., & Cestari, G. (2014). The 1771 and 1824 reforms of the University of Ferrara: A Foucauldian analysis of papal interests. *Accounting History*, 19(4), pp. 507-532.
- Quattrone, P. (2004). Accounting for God: accounting and accountability practices in the Society of Jesus (Italy, XVI-XVII centuries). *Accounting, Organizations and Society*, 29(7), pp. 647-683.
- Ramos, L. O. (2000). Iluminismo. Em C. M. Azevedo, *Dicionário de História Religiosa de Portugal (C-I)* (pp. 414-419). Rio de Mouro: Círculo de Leitores, S.A.
- Ramos, L. O. (2001). Regalismo. Em C. M. (Dir.), *Dicionário de história religiosa de Portugal, P-V* ((Apêndices) ed., pp. 96-99). Rio de Mouro: Círculo de Leitores.

- Ribeiro, A., Correia, V., Rego, R. T., Cidade, E., Carvalho, J., & Cortesão, J. (1933). *Assistência e Cultura*. Em E. C. Damião Peres, *História de Portugal (ed. monumental)* (Vol. V, pp. 463-568). Barcelos: Portucalense Editora, Lda.
- Rodrigues, L. L., & Craig, R. (2009). Teachers as servants of state ideology: Sousa and Sales, Portuguese School of Commerce, 1759-1784. *Critical Perspectives on Accounting*, 20(3), pp. 379-398.
- Rodrigues, L. L., Craig, R., & Gomes, D. (2007). State intervention in commercial education: the case of the Portuguese School of Commerce, 1759. *Accounting History*, 12(1), pp. 55-85.
- Rodrigues, L. L., Gomes, D., & Craig, R. (2004). The Portuguese School of Commerce, 1759-1844: a reflection of the 'enlightenment'. *Accounting History*, 9(3), pp. 53-71.
- Rodrigues, M. A. (1991). *A Universidade de Coimbra - marcos da sua história*. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra.
- Sidorova, M., Nazarov, D., & Vakhrushina, M. (2019). The enlightenment as determinant of accounting change: The case of royal estate bookkeeping during the reign of Catherine II. *Accounting History*, 24(2), pp. 185-211.
- Silva, H. O. (2009). *O ensino primário oficial em Guimarães (1772-2006)*. Guimarães: Empresa Diário do Minho, Lda.
- Soares, S. C. (2002). *O município de Coimbra da restauração ao pombalismo: Sociologia do poder municipal* (Vol. II). Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- Subtil, J. (1998). Os poderes do centro - governo e administração. Em J. Mattoso, *História de Portugal: O antigo regime* (Vol. 4, pp. 141-173). [Lisboa]: Editorial Estampa.
- Weber, M. (1993). Teoría de las categorías sociológicas. Em Weber, *Economía y sociedad, esbozo de sociología comprensiva* (10ª ed., pp. 5-248). Madrid: Fondo de Cultura Económica.
- Yin, R. K. (2017). *Case study research and applications: design and methods*. (6ª ed.). Acesso em 30 de 06 de 2022, disponível em <https://books.google.pt/books?id=6DwmDwAAQBAJ>
- Zucker, L. G. (1987). Institutional theories of organization. *Annual Review of Sociology*, 13, pp. 443-464.

Fontes de Arquivo

AUC: IV-1.^aE-12-4-1, IV-1.^aE-12-4-10, IV-1.^aE-14-4-16, IV-1.^aE-15-4-11; IV-1.^aE-14-3-27.

ANTT: JC-A-I-1-1.

Fontes Impressas

Estatutos da UC de 1772: UCBG-R-44-3 vol1, UCBG-R-44-4 vol2 e UCBG-R-44-5 vol3.

Fontes eletrónicas

Estatutos de 1653: <https://legislacaoregia.parlamento.pt/V/1/8/85/p133>
(30/06/2022).

Alvará de 28 de agosto de 1772: <https://digitalis-dsp.uc.pt/handle/10316.2/9307>
(30/06/2022).